



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/132/2018

Partes: Município de Congonhas X Banco do Brasil S/A. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses, com início em 05/12/2020 e término em 05/12/2021, e o reajuste de valor no percentual de 3,92%, conforme cálculo folhas 1087 e 1088 do processo e a alteração da cláusula 13.2 do contrato. Valor: R\$ 10.296,00. Data: 04/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/133/2018

Partes: Município de Congonhas X Banco Mercantil do Brasil S/A. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses, com início em 05/12/2020 e término em 05/12/2021, e o reajuste de valor no percentual de 3,92%, conforme cálculo folhas 1087 e 1088 do processo e a alteração da cláusula 13.2 do contrato. Valor: R\$ 18.547,20. Data: 04/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/158, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luiz Roberto de Oliveira do cargo em comissão de Assessor II - símbolo "FCO-04".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/159, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lorrana Silva Maciel do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/160, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Concede autorização à servidora para servir em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício CMC/RH001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ângela Maria Gonçalves Machado - matrícula 44861, autorização para o exercício de cargo em comissão de



Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Congonhas, a partir de 20 de janeiro de 2021, conforme preceitua o inciso I, art. 96 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.100, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Integra membros na Comissão Interventora, nomeada conforme o art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016 e demais alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 31, alínea “i” da Lei Orgânica do município de Congonhas; e

CONSIDERANDO a vigência do Decreto n.º 7.041, de 19 de outubro de 2020, que dertermina regras específicas para suspensão da intervenção,
DECRETA:

Art. 1º Ficam designados Wilton Arrighi Rossi, CPF 000.525.466-32, RG M 7.380.184, Bacharelado em Ciências Contábeis, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Glaucio de Souza Ribeiro – CPF 041.762.986-93, RG MG 11.286.574, Engenheiro Eletricista / Pós-graduado em Gestão de Projetos, ocupante do cargo de Controlador Geral do município de Congonhas, para integrarem a Comissão Interventora, nomeada conforme o art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016 e demais alterações, para atuarem exclusivamente na gestão administrativa e financeira das contas abaixo relacionadas:

- Banco: Sicoob - Conta: 28853628-2;
- II - Banco: Bradesco - Conta: 5227-2;
- III - Banco: Santander - Conta: 13000275-3;
- IV - Banco: Caixa - Conta: 190-0;
- V - Banco: Caixa - Conta: 311-2;
- VI - Banco: Caixa - Conta: 2981-2;
- VII - Banco: Caixa - Conta: 3128-0;
- VIII - Banco: Caixa - Conta: 3130-2;
- IX - Banco: Caixa - Conta: 531-0;
- X - Banco: Caixa - Conta: 568-9;
- XI - Banco: Caixa - Conta: 1978-7;
- XII - Banco: Caixa - Conta: 2117-0;
- XIII - Banco: Brasil - Conta: 3517-3;
- XIV - Banco: Brasil - Conta: 12402-8;
- XV - Banco: Brasil - Conta: 20544-3;
- XVI - Banco: Brasil - Conta: 37182-3;
- XVII - Banco: Brasil - Conta: 3518-1;
- XVIII - Banco: Brasil - Conta: 3519-X;
- XIX - Banco: Brasil - Conta: 41710-6;
- XX - Banco: Brasil - Conta: 41711-4;
- XXI - Banco: Brasil - Conta: 417112-2;
- XXII - Banco: Brasil - Conta: 40693-7;
- XXIII - Banco: Brasil - Conta: 3523-8;
- XXIV - Banco: Brasil - Conta: 3520-3;
- XXV - Banco: Brasil - Conta: 3522-X;
- XXVI - Banco: Brasil - Conta: 32772-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/161, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidoras que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12

de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercerem função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal de Obras:

- I. Josilene Adriane Miranda Leite, matrícula 53041 – Coordenadora de Processos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia;



II. Leilimar Gloriana Coelho da Silva, matrícula 20141138 – Coordenadora de Elaboração de Projetos;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/162, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Luiz Fernando Assis Corrêa, matrícula 59991, para exercer a função gratificada de Coordenador de Equipamentos Esportivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/163, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Elias Messias de Souza, matrícula 3263, para exercer a função gratificada de Coordenador de Legislação Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/164, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Márcia Léa Pereira Nunes Moreno, matrícula 2900, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/165, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Kerlen Cristina Inácio, matrícula 172, para exercer a função gratificada de Facilitadora dos Assuntos inerentes à execução do convênio da Polícia Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/166, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Hélio Leonardo Loschi do cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística e nomeá-lo no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito - símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/167, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcio Franca Teixeira do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito, Transporte e Estatística - símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2618

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
